



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Sarandi
Setor de Protocolo

Recebido em 25/07/2024 via e-mail
EXPEDIENTE LIDO EM 05/08/2024.

Ofício nº 1258/2024

Sarandi (PR), 23 de julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 97/2024/CMS datado de 25 de junho de 2024, referente aos Requerimentos e Indicações em em Sessão Ordinária realizada em 24 de junho de 2024, conforme a seguir:

1) – **INDICAÇÃO N.º 108/2024**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta)dias para encaminhar as informações solicitadas.

2) – **INDICAÇÃO N.º 227/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1077/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º443/2024-FMS** que cita, “... Informamos que não há possibilidade para implementação de um centro laboratorial na UPA/24hr, pois qualquer alteração e ampliação da UPA deve enquadrar-se dentro dos termos da Portaria n.º342/2013 do Ministério da Saúde, não sendo um ato simples a ser desempenhado apenas pelo município, onde envolve o Estado e União, com a sua presente anuência sobre, contudo conforme o planejamento desta gestão, temos buscado melhorias nos atendimentos realizados na Unidade de Pronto Atendimento, ofertando mais conforto aos usuários do SUS...” de acordo com documento anexo.

3) – **INDICAÇÃO N.º 228/2024**, foi encaminhado o **ofício n. 1078/2024** à **Secretaria Municipal de Urbanismo** , no qual obtivemos retorno por meio do **ofício n.º 626/2024-ADM/Urbanismo** , no qual cita :” ... informamos que a Semutrans - Secretaria Municipal de Trânsito , Transporte e Segurança Pública, já está realizando o projeto para a execução de pintura destas ciclovias...” de acordo com documento anexo.

4) – **INDICAÇÃO N.º 229/2024**, foi encaminhado **Ofício n.º 1077/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º444/2024-FMS** que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

cita, "... Informamos que esta municipalidade possui diversos convênios pactuados com as instruções de ensino em diversas áreas da saúde, inclusive quanto aos atendimentos odontológicos realizados dentro das Unidades Básicas de Saúde. Frisamos que diante do programa mencionado "Consultório de Rua", estaremos realizando o devido estudo quanto a viabilidade de sua implantação, onde posterior caso positivo tende a ser discutido com as instituições de Ensino Superior..." de acordo com documento anexo.

5) – **INDICAÇÃO Nº 230/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1079/2024** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º1167/2024-SMED** que cita, "... Informar que está trabalhando no Plano de Ação para a Ampliação de Vagas em Creches no Município de Sarandi, que está em fase de planejamento pela equipe técnica da SMED, que estão atuando na elaboração dos projetos, assim como os trâmites de legalidade para execução delas.

Portanto, para atender as novas demandas por vagas em creches, neste momento a SMED juntamente com a Administração Pública, tem como metas do Plano de Ação operacionalizadas de modo concreto as seguintes ações.

- Será inaugurado em agosto de 2024, Centro Municipal de Educação Infantil, no Jardim Ouro Verde II, Proinfância Tipo B, com previsão de atendimento de 112 crianças em período integral, com o processo organizado por meio da Concorrência n°07/2022.

- Foi assinado o de contrato para construção de um Centro Municipal de Educação Infantil Proinfância Tipo 1, com previsão de atendimento de 188 crianças em período integral, no Jardim Nova Sarandi III, no Município de Sarandi/PR, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

- Está em fase inicial de obras a ampliação de novas salas de aula no Centro Municipal de Educação Infantil Livânia Marcia Lerin Kiste, por meio do processo de Concorrência Pública n°04/2023.

Inteiramos que as demais metas estipuladas no Plano de Ação, serão executadas a medida da possibilidade de dotação financeira e orçamentária do Município, para os custos das obras e da folha de pagamento de novos funcionários..." de acordo com documento anexo.

6) - **INDICAÇÃO Nº 231/2024**, foi encaminhado o **ofício n.º 1080/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

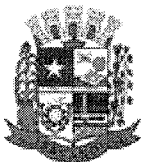
meio do **ofício n.º 662/2024** que cita : “ ...com base em estudo realizado por este departamento, foi constatado que não há viabilidade na implantação do semáforo no local em questão , devido ao fato de haver grande movimentação de veículos apenas em horários específicos ...” de acordo com documento anexo.

7) – **INDICAÇÃO N.º 232/2024**, foi encaminhado o **ofício n.º 1080/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública** , no qual obtivemos retorno por meio do **ofício n.º 663/2024** que cita :” ... será realizado um estudo no local visando a viabilidade e possibilidade da implantação da vaga de carga e descarga conforme solicitado... “ de acordo com documento anexo

8) – **INDICAÇÃO N.º 233/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1077/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º445/2024-FMS** que cita, “... Informamos que diante do postulado quanto a implantação do mamógrafo móvel, estaremos realizando o devido estudo junto a equipe técnica desta secretaria diante da viabilidade de sua implantação, observando os critérios legais necessários, assim como os recursos orçamentários e financeiros...” de acordo com documento anexo.

9) - **INDICAÇÃO N.º 234/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1079/2024** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º1168/2024 - SMED** que cita, “... Dado a relevância do tema e imprescindibilidade dessa debate no contexto escolar, a Secretaria Municipal de Educação tem empenhado persistentes esforços em defesa da “Educação Preventiva”, pautada no desenvolvimento de ações que divulguem conhecimentos acerca dos tipos de violências, alertem a comunidade escolar sobre as medidas de prevenção e combate a toda e qualquer forma de ameaça e/ou violação dos direitos da criança e do adolescente. A título de exemplo, destacamos a promoção da ação “Violência Virtual Machuca no Real: um debate sobre cyberbullying, o Bullying pela internet”, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, que acontecerá em duas etapas:

- Divulgação de material impresso para as turmas dos 4º e 5º anos da rede de ensino municipal, bem como sensibilização dos/as estudantes;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

- Apresentação de peças de teatro para as turmas dos 4º e 5º anos da rede de ensino municipal, sobre o tema: Bullying;

As atividades supracitadas estão programadas para ocorrerem entre os meses de junho a agosto de 2024, sendo a divulgação do material programada para junho e apresentação do teatro temático programado para agosto. Ressaltamos que este último está susceptível a dilação de prazo, tendo em vista o processo licitatório de contratação da companhia de teatro..." de acordo com documento anexo.

10) – **REQUERIMENTO N° 148/2024**, foi encaminhado **Ofício n.º 1078/2024** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 627/2024 - ADM/URBANISMO** que cita, "... Informamos que tal requerimento será encaminhado para o Departamento de Engenharia para estudos..." de acordo com documento anexo.

11) – **REQUERIMENTO N° 149/2024**, foi encaminhado **Ofício n.º 1078/2024** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 628/2024** que cita, "... Informamos que a Linha Férrea pertence à faixa de domínio do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, e é administrada pelo RUMO Logística, portanto o Município não possui autonomia sobre a Linha Férrea..." de acordo com documento anexo.

12) – **REQUERIMENTO N° 150/2024**, foi encaminhado **Ofício n.º 1079/2024** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 1169/2024 - SMED** que cita, "... No que diz respeito a aquisição de materiais específicos para o público, inteiramos que a SMED, tem participado de agendas para ampliar as estratégias metodológicas pautadas em materiais concretos contribuem efetivamente para o desenvolvimento integral da criança com TEA e, consecutivamente, para que haja uma aprendizagem significativa, bem como tais estratégias podem dar o aporte necessários ao professor perante as especificidades de cada criança, Para tanto, estamos levantando junto as equipes das instituições de ensino as necessidades e especificidades dos materiais para futuras aquisições por meio de processos de licitação..." de acordo com documento anexo.

13) – **REQUERIMENTO N° 151/2024**, foi encaminhado o **ofício n.º 1080/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno por meio do **ofício n.º 664/2024** que cita :” ... a solicitação em questão foi encaminhada para o setor do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

departamento de trânsito para análise técnica e aguardamos um parecer do engenheiro responsável ..." de acordo com documento anexo .

14) – **REQUERIMENTO N° 152/2024**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta)dias para encaminhar as informações solicitadas.

15) – **REQUERIMENTO N° 153/2024**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta)dias para encaminhar as informações solicitadas.

16) – **REQUERIMENTO N° 154/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1082/2024** à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º360/SMDE/DAEP** que cita, "... Esclarecemos que a implantação de hortas comunitárias é realizada mediante metodologias participativas. Consiste na formação de parcerias multissetoriais, técnicas e financeiras que envolvem a Prefeitura Municipal, Secretaria de Estado, Ministério da Agricultura e Pecuária, associações e instituições interessadas. Funções e responsabilidades são delegadas para cada parceiro a fim de garantir sua implantação. As etapas do projeto contemplam convênios para atividades como: liberação de terreno adequado, preparação do solo, correção e adubação orgânica dos canteiros, criação de espaço para compostagem de resíduos orgânicos, construção de baias, aquisição de equipamentos, ferramentas, EPIs, cercamento, calçamento, colocação de sistema de irrigação, portões, aquisição de mudas, apoio e acompanhamento técnico, organização das pessoas, cursos de capacitação e principalmente a manutenção da horta em médio e longo prazo. Diante desse cenário, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico alinhará uma estratégia para realizar uma pesquisa de verificação acerca das possibilidades de implantação, isto posto, a partir dos resultados, será elaborado e encaminhado um projeto para órgãos parceiros..." de acordo com documento anexo.

17) – **REQUERIMENTO N° 155/2024**, foi encaminhado o **ofício n.º 1080/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública** , no qual obtivemos retorno por meio do **ofício n.º 665/2024** que cita : " ... informar que , este departamento solicita podas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente regularmente , solicitações as quais sempre serão atendidas e executadas ..." de acordo com documento anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

18)– **REQUERIMENTO Nº 156/2024**, informamos estaremos encaminhando à Secretaria responsável para realização de estudo quanto ao proposto para que seja possível verificar quanto a viabilidade da implantação , assim como , verificação quanto orçamentário- financeiro disponível neste Município para o atendimento do requerimento proposto, sendo possível , estaremos atendendo o apresentado.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,

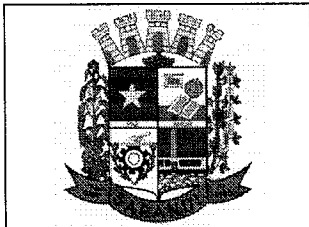
Walter Volpato

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Eunildo Zanchim “Nildão”

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 097/2024/CMS

Sarandi, 25 de junho de 2024.

Ao Senhor
Walter Volpato
Prefeito
Prefeitura Municipal de Sarandi
87.111-230 – Sarandi – PR

Assunto: Encaminhando requerimentos e indicações.

Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos à competente consideração de Vossa Excelência os requerimentos e as indicações apresentados na 21ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2024, disponíveis no seguinte Link:

1 – Matérias anexadas.

2. Esperamos a compreensão das mudanças que visam os princípios da economicidade, eficiência entre outros.

Respeitosamente,

EUNILDO
ZANCHIM:0234
9186911

Assinado de forma digital
por EUNILDO
ZANCHIM:02349186911
Dados: 2024.06.25 15:23:13
-03'00'

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br



Câmara Municipal de Sarandi - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Início](#) [Anexado](#) [Tramitação](#) [Documento Acessado](#) [Matérias Vinculadas](#)

Ofício Câmara Nº 097/2024

Fazer Nova Pesquisa

Identificação Básica

Tipo Documento

Ofício Câmara

Número

97

Complemento

Ano

2024

Data

25/06/2024

Protocolo

Assunto

Encaminhando ao Poder Executivo os Requerimentos, aprovados por esta Casa, em caráter terminativo e as Indicações deferidas, na 21ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2024.

Interessado

Poder Executivo Municipal.

Autoria

Eunildo Zanchim "Nildão" - Presidência

Em Tramitação?

Não

Texto Integral



Outras Informações

Número Externo

Dias Prazo

Data Fim Prazo

Observação

O senhor Prefeito tem prazo de 30 (trinta) dias para responder, após o recebimento deste ofício, conforme o disposto no inciso XIV, do Art. 53 e §2º do Art. 53 da Lei Orgânica.

A não observância dos preceitos do disposto no inciso XIV, do Art. 53 e §2º do Art. 53 da Lei Orgânica, podendo incorrer em infração político-administrativa contidas no inciso III, do Art. 4º do Decreto Lei Nº 201/19673.

As respostas deverão ser fundamentadas.

Matérias Legislativas Vinculadas

1 **Data Anexação:** 25 de Junho de 2024

Matéria: [Indicação nº 108 de 2024](#)

Indica ao senhor prefeito, que seja efetuada a aplicabilidade da lei, onde garante a mãe da criança com espectro autista servidora a redução da carga horária, quando solicitada pela mesma. Devido as especificidades das mães atípicas e é assegurado pela lei federal nº 8.112/90.

Data Anexação: 24 de Junho de 2024

2 **Matéria:** [Indicação nº 227 de 2024](#)

Indica ao senhor prefeito, que seja criado um centro laboratorial anexo a UPA, para que sejam feitos os exames laboratoriais solicitado

nas consultas realizadas na própria UPA, em caso positivo decline a data prevista para essa finalidade e se negativa informe os motivos.

Data Anexação: 24 de Junho de 2024

3 **Matéria:** Indicação nº 228 de 2024

Indica ao senhor prefeito, a possibilidade de construção de uma ciclovia na Avenida Maringá, como também nas obras da Estrada Jaguaruna, por toda a sua extensão.

Data Anexação: 24 de Junho de 2024

4 **Matéria:** Indicação nº 229 de 2024

Indica ao senhor prefeito, que faça a implementação de um programa chamado "Consultório na Rua". Que visa estabelecer parcerias com diversas faculdades como: Uningá, Unicesumar e Unifamma e seus estudantes, tendo como objetivo principal desse projeto a realização de atendimentos odontológicos gratuitos à comunidade prestando serviços de promoção, prevenção e proteção à saúde bucal, podendo ser incluído no projeto cidadania nos bairros.

Data Anexação: 24 de Junho de 2024

5 **Matéria:** Indicação nº 230 de 2024

Indica ao senhor prefeito, sobre a possibilidade da construção de um Centro de Educação Infantil no Jardim Oriental.

Data Anexação: 24 de Junho de 2024

6 **Matéria:** Indicação nº 231 de 2024

Indica ao senhor prefeito, que seja implantado um semáforo no cruzamento entre a Avenida Nova Aurora, Avenida Universal, Estrada Mauro Trindade e Rua Geraldo Teixeira Batista. Neste local há grande fluxo dos meios de transportes e também por pedestres, assim gerando grande probabilidade de ocasionar acidentes.

Data Anexação: 24 de Junho de 2024

7 **Matéria:** Indicação nº 232 de 2024

Indica ao senhor prefeito, que seja feita uma faixa de carga e descarga na Avenida Anchieta próximo ao número 364 no Jardim Independência II, pois esta tendo muito transtorno no trânsito por conta dos comércios no local.

Data Anexação: 24 de Junho de 2024

8 **Matéria:** Indicação nº 233 de 2024

Indica ao senhor prefeito e a secretaria responsável, que seja feita a implantação do mamógrafo móvel em Sarandi, para agilizar e sanar a fila de pedidos deste exame. Visando a saúde da mulher em forma de prevenção do câncer.

Data Anexação: 24 de Junho de 2024

9 **Matéria:** Indicação nº 234 de 2024

Indica ao senhor prefeito, que seja realizado em Sarandi ações e palestras nas instituições de ensino para prevenção desta prática no ambiente escolar. Devido a Lei Federal nº 14.811/2024 onde bullying e cyberbullying são considerados crimes.

Data Anexação: 24 de Junho de 2024

10 **Matéria:** Requerimento nº 148 de 2024

Ofício ao senhor prefeito, que informe esta Casa de Leis, se existe algum estudo a para a realização do recape asfáltico nas ruas do Jardim Cruzeiro. Considerando as condições precárias do pavimento nas vias, que estão repletas de buracos, gostaríamos de saber se há planos para realizar obras de recapeamento asfáltico naquele bairro. Se sim, decline a data prevista para início das obras, se não, decline os motivos.

Data Anexação: 24 de Junho de 2024

11 **Matéria:** Requerimento nº 149 de 2024

Ofício ao senhor prefeito, que informe esta Casa de Leis, se existe um estudo para a construção de uma passarela para travessia de pedestres no perímetro que é o encontro entre as Ruas: Júlio Dvoranen, Emílio Ângelo Panassol e Avenida Henrique Augusto da Silva, para viabilizar o acesso do Jardim Parque São Pedro ao centro da cidade.

Data Anexação: 24 de Junho de 2024

12 **Matéria:** Requerimento nº 150 de 2024

Ofício ao senhor prefeito, que informe esta Casa de Leis, se é possível disponibilizar apostila adaptada específica aos alunos autistas da rede municipal de ensino.



Data Anexação: 24 de Junho de 2024

Matéria: [Requerimento nº 151 de 2024](#)

13 Ofício ao senhor prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se foram concluídos os estudos da indicação nº 194/2022, a qual indicava a construção de 2 (dois) redutores de velocidade do tipo quebra-molas, na Rua Marselha na altura dos números 590 e 900 no Jardim França. O estudo foi concluído? Se sim, há previsão para a conclusão?

Data Anexação: 24 de Junho de 2024

14 **Matéria:** [Requerimento nº 152 de 2024](#)

Ofício ao senhor prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se existe um projeto ou mesmos estudos visando a recuperação da mata ciliar e o cercamento, no Jardim Bom Pastor quadra 01-b e ainda a construção de uma pista de caminhada. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade e em caso negativo, decline os motivos técnicos e jurídicos.

Data Anexação: 24 de Junho de 2024

15 **Matéria:** [Requerimento nº 153 de 2024](#)

Ofício ao senhor prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se existe algum estudo para a construção de canchas de bocha nas praças da cidade. Proporcionando um espaço de lazer, contribuindo para o para o convívio social, para o entretenimento e qualidade de vida.

Data Anexação: 24 de Junho de 2024

16 **Matéria:** [Requerimento nº 154 de 2024](#)

Ofício ao senhor prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se há estudo ou planejamento para a implantação de uma horta comunitária no final da Avenida Deputado Borsari Neto próximo ao Ginásio Barba Rala, no Jardim Nova Independência. A implantação da horta comunitária, visa atender a reivindicação da comunidade em melhorar a serventia daquele local que no momento infelizmente é utilizado para descarte ilegal de lixo. Outro benefício é a possibilidade de servir de fonte de renda para as famílias de baixa renda do local.

17 **Data Anexação:** 24 de Junho de 2024

Matéria: [Requerimento nº 155 de 2024](#)

Ofício ao senhor prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de realização de um levantamento através da Secretaria Municipal de Trânsito, para identificar os semáforos que estão sendo obstruídos pelos galhos de árvores, e em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizar a poda dessas árvores em específico.



Data Anexação: 24 de Junho de 2024

18 **Matéria:** [Requerimento nº 156 de 2024](#)

Ofício ao senhor prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de instalação de estações de hidratação nas praças e parques do município.

OpenAPI

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC21

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Sarandi - PR

Av. Maringá, 660

CEP: 87111-000 | Telefone: (44) 4009-1750

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)